



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL  
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 24261-78.2014 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Grauna Const Ltda.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após novas pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:



**DATA DE TERRAS** n. 08, da quadra n. 15, com a área 250,00m<sup>2</sup>, situada na Rua Victor Salvador n. 75, Bairro Jardim Imagawa, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de aprox. 60,00m<sup>2</sup>. (Edícula)

OBS: No cadastro municipal não constam construções).

VALOR <u>MÉDIO</u> DE CADA M <sup>2</sup> DO TERRENO	= R\$560,00	(R\$140.000,00)
VALOR <u>MÉDIO</u> DE CADA M <sup>2</sup> DA CONSTRUÇÃO	= R\$1.500,00	(R\$90.000,00)

**TOTAL R\$230.000,00**

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.



Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Kairos Imóveis. Londrina Cred Imóveis. Cadastro Municipal.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 25 de Agosto de 2025.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial Titular

Cota deste

Avaliação R\$473,67

Conduções R\$136,95

TOTAL R\$610,62 (2.204,40 vrc) **Custas postergadas**

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46YK LK9E LE5G7 XVQHD

